



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2018/23758

Nº 90/20-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 52/18-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.00.129.166/0001-02, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **EDIMÁRIO BORGES ARGOLO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 457.158.905-00, resolvem, tendo em vista o constante do **TJ-ADM-2018/23758**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de nº 52/18-S, cujo objeto reporta-se Serviços continuados e especializados para instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com fornecimento e aplicação de materiais, sob demanda, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 52/18-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 até 01 de novembro de 2021, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2018/23758

CLÁUSULA SEGUNDA: Do objeto constante da cláusula primeira do Contrato nº 52/18-S fica suprimido o valor de R\$ 2.999.074,37 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme informação de fls. 1596/1627 e 1663 do processo TJ-ADM-2018/23758, correspondendo a aproximadamente 25,10% (vinte e cinco vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global atual do contrato passará de R\$4.476.501,33 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos) para R\$1.477.426,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: A despesa global decorrente do presente aditamento é de R\$1.477.426,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) será atendida através da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.01/40.02/40.03/40.04/40.05/40.06 e Fontes 113/120/313/320, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 19 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

CONTRATADA: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
LTDA
EDIMÁRIO BORGES ARGOLO

TESTEMUNHAS:

1.

2

CPF/MF:

CPF/MF:



TJADM201823758V07

OBJETO: REALIZAR, COM AMPARO NO ART. 3º, ITEM III DO ATO CONJUNTO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020, ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO NO EDF. CARLOS SOLTO, COM A CRIAÇÃO DE ACESSO INDEPENDENTE, COM VISTAS AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ODONTOLÓGICO, LOCALIZADO NO COMPLEXO DO FÓRUM RUY BARBOSA, EDIFÍCIO CARLOS SOUTO - FÓRUM DAS FAMÍLIAS.

DEA, 19 de Outubro de 2020.

Wiliam de Novaes Coutinho
Diretor de Engenharia e Arquitetura

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - TJ-ADM-2020/09217 - Pregão Eletrônico nº 047/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados a abertura da licitação a seguir:

Acolhimento das propostas a partir de: 21/10/2020 às 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Abertura das propostas: 04/11/2020 às 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Início da sessão de disputa de preços: 04/11/2020 às 09:30 horas. (Horário de Brasília).

O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: licitações - editais/ publicações e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de outubro de 2020.

Antônio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nome: 9004076 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo/GL: 22633/20 - 3419/20 Período(s):

De 12/02/2020 19:15 a 13/02/2020 1.5 x 300 x 0% = 450

Qtde de Diárias: 1,5 Valor Recebido: R\$ 450,00

DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cargo/Função: ESCRIVENTE DE CARTÓRIO

Motivo: OUTROS

Detalhamento: RENOVAÇÃO DO TOKEN.

Cadastro/Nome: 9686878 - BRUNO BELLAS PRADO

Processo/GL: 35859/20 - 3670/20 Período(s):

De 06/10/2020 07:00 a 09/10/2020 3.5 x 245 x 0% = 857,5

Qtde de Diárias: 3,5 Valor Recebido: R\$ 857,50

DESTINO(S): IGAPORA, PARAMIRIM, TANQUE NOVO

Cargo/Função: COORDENADOR DE PROJETOS

Motivo: OUTROS

Detalhamento: Tanque Novo - Visita técnica ao imóvel a ser cedido para levantamento das intervenções.

Igaporã e Paramirim - Realização de visita técnica para elaboração relatório fotográficos, comarcas com demanda do plano de obras de obras.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GABINETE

ADITAMENTO de contrato Nº 90/2020-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 00.129.166/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/18-S pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2020, tendo como termo final 01/11/2021 e redução de R\$ 2.999.074,37 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) correspondendo aproximadamente a 25,10% (vinte e cinco inteiros e dez centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. A despesa global atual decorrente do presente aditamento passará de R\$ 4.476.501,33 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.477.426,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), que será atendida através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projetos/Atividades 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelementos de Despesa 40.01/40.02/40.03/40.04/40.05/40.06 e Fontes 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2018/23758. Data: 19/10/2020.



